



# CONTRATAÇÃO DIRETA

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 103/2026**

**OBJETO: Serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Itanhaém.**

**CONTRATADA: Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista – VUNESP (CNPJ nº 51.962.678/0001-96).**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021.**

### 1. RELATÓRIO E MOTIVAÇÃO

Trata-se de procedimento para contratação direta de instituição destinada à realização de concurso público para o preenchimento de 27 vagas imediatas em 11 cargos de níveis médio, técnico e superior. A necessidade da contratação decorre do déficit crítico no quadro de pessoal, onde apenas 9 dos 48 cargos previstos na Lei Complementar Municipal nº 252/2025 estão ocupados.

A instrução processual conta com Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR), Justificativa de Escolha e Preço, além dos Pareceres Jurídico e da Controladoria Interna, todos favoráveis à contratação.

### 2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA E DO PREÇO

A escolha da VUNESP justifica-se pela sua inquestionável reputação ética e profissional, expertise em certames públicos e pela apresentação da proposta técnica mais vantajosa, garantindo a segurança jurídica e a lisura do processo seletivo. A contratação dar-se-á sob o regime de custo zero para a Câmara Municipal, sendo a contratada remunerada exclusivamente pelo valor arrecadado com as taxas de inscrição pagas pelos candidatos.

*Fone/Fax (13) 3421-4450*

*Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP*



### 3. DECISÃO

Diante do exposto e acolhendo integralmente os pareceres técnico, jurídico e do controle interno constantes dos autos:

**I. RATIFICO** a dispensa de licitação fundamentada no art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021;

**II. AUTORIZO** a contratação direta da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (VUNESP), mediante dispensa de licitação, para a prestação de serviços especializados de planejamento, organização e execução de concurso público para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Itanhaém, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da minuta contratual elaborada pela Diretoria Jurídica.

**III. DETERMINO**, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, e que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em questão.

Itanhaém, data e hora da assinatura eletrônica.

**Edinaldo dos Santos Barros**

***Presidente da Câmara Municipal de Estância Balneária de Itanhaém***



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM  
ESTADO DE SÃO PAULO**



**MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=5PVH-C408-20FN-J8X0>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 5PVH-C408-20FN-J8X0**

---

**Fone/Fax (13) 3421-4450**

**Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP**